

AUTÓGRAFO Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE PARA PRAÇA DA LIBERDADE VEREADOR ABÍLIO QUIRINO, LOCALIZADA NO SETOR BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

TIAGO DIAS CARDOSO e AILTON RODRIGUES DE ARAUJO, vereadores no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham após aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis-TO o presente Projeto de Lei nº 052/2025:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça da Liberdade, situada no Setor Bela Vista, entre as vias públicas Rua José Martins, Rua A. R. Santana e Rua Tamóios, no município de Dianópolis/TO, passando a denominar-se Praça da Liberdade Vereador Abílio Quirino.

Art. 2º A alteração da denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os registros públicos, documentos oficiais, materiais informativos, mapas, cadastros e demais sistemas do Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização das placas de identificação e demais sinalizações referentes à nomenclatura oficial da praça.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR

Presidente

Nº	408
PROTOCOLO	
DATA	20 / 02 / 26
	<i>Quirino</i>